

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0061942-25



COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
 Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020

Ficha nº 2

Matrícula nº 61.942

do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$1.851,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.09.1300019.00593 R\$61,40; 0474.01.2000001.15368 R\$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: Aleora ex. aut R\$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.04.2000001.06832.+++++

AV-3-61.942 - 08.02.2021 - (protocolo 192099 de 22.01.2021) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Ficam averbados, instrumento particular da CEF - PMCMV nº 8.7877.0863584-2 datado de 16.06.2020 e instrumento particular de retificação e ratificação datado de 16.06.2020, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Filipe dos Santos, CI nº 3049741601-SJS/RS, CPF nº 944.410.730-20; para constar que autorizou o cancelamento do gravame, constante do R-17-36.187, transportado para AV-2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de alienação fiduciária sobre dito bem, pelo ora comprador, conforme disposto no pacto. Tudo conforme e demais condições dos instrumentos, que uma via fica arquivada. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: Aleora ex. aut - R\$39,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.04.2000003.05456 R\$3,30; 0474.01.2000003.07681 R\$1,40.+++++

R-4-61.942 - 08.02.2021 - (protocolo 192099 de 22.01.2021) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular da CEF - PMCMV nº 8.7877.0863584-2 datado de 16.06.2020 e instrumento particular de retificação e ratificação datado de 16.06.2020, - **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, bairro Estoril, representada por Paloma de Meneses Oliveira, CI nº 4107055768-SJS/RS, CPF nº 022.071.860-16; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **BRAULIO CESAR FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, não mantém união estável, assistente comercial trainee, CI nº 1110272174-SSP/RS, CPF nº 027.282.970-61, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Parreira Machado, 95, apartamento 1, bairro Sarandi; pelo valor de R\$179.486,19, aquisição da unidade habitacional e R\$15.622,70, valor da aquisição do terreno, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$59.915,19 \ desconto complemento concedido pelo FGTS/União R\$1.423,00 \ financiamento concedido pela CAIXA R\$118.148,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$194.000,00, conforme guia de transação 060.2020.02194.6, de 13.10.2020 e o imposto foi exonerado conforme disposto no Art 8º I c. Consta declaração que foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº A829.3A71.143A.6E88, em 29.01.2020 \ certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário nº 18079595/2020 em 04.08.2020,

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

